

# Relatório

## I<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi

### Tema Nacional

“Vigilância em Saúde:  
Direito, Conquista e Defesa de  
um SUS Público de Qualidade.”



Realizada no Auditório da FAETEC de Paracambi – RJ  
(Antiga Fábrica de Tecido Brasil Industrial – Paracambi-RJ)  
Data: 27 de Julho de 2017.

Lucimar Cristina da Silva Ferreira  
**Prefeita de Paracambi – RJ**

Dr. Antônio Carlos Ferreira  
**Secretário Municipal de Saúde de Paracambi – RJ**

Carmen Susana de Melo Ribeiro  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

# **Conselho Municipal de Saúde Paracambi**

**Responsáveis pela elaboração:**

Edilson Xavier Machado - **Secretário Executivo CMS/Pbi**

## SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Propostas Votadas e Aprovadas	6
3. Relação de Delegados participantes	7/8
4. Delegados Eleitos para 1ª Conferência Regional de Saúde – RJ	8/9
5. Comissão Organizadora	09
6. Relatório Conclusivo	10
7. Anexos:	
Anexo 1 – Resolução 17 de 10 de Julho de 2017	10/11
Anexo 2- Regimento Interno	12
Anexo 3 – Fotografias	19
Anexo 4 – Ata da I C.M.V.S. de Paracambi-RJ	23
Anexo 5 – Composição do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi	25

**Conselho Municipal  
de Saúde Paracambi**

## 1. APRESENTAÇÃO

Paracambi é uma cidade interiorana que se situa geograficamente na região centro-sul fluminense (Paracambi, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Vassouras, Pati dos Alferes, Paraíba do Sul, Areal, Três Rios, Levy Gasparian e Sapucaia), fazendo limites com a região metropolitana e média Paraíba. O município tem uma área total de 179,8 KM (INGE, 2000) e esta a 80 km do município do Rio de Janeiro. De acordo com o censo de 2016, Paracambi tem uma população de 50.071 habitantes. A vigilância sanitária é uma das mais antigas práticas de Saúde Pública do mundo moderno e suas ações estão historicamente associadas ao processo de regulação, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços, com a finalidade de prevenir e reduzir os riscos à saúde individual e coletiva. A vigilância sanitária do município de Paracambi foi criada pela lei municipal nº 185 de 20/09/90 e regulamentada pelo decreto municipal nº 366 de 30/12/91. A vigilância sanitária vem atualizando suas leis e decreto conforme surgimento de novas demandas, conseguindo promover em trabalho de fiscalização, e principalmente de orientação ao setor regulado. O Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, através da Resolução da Mesa Diretora APROVADA em Reunião do dia 10 de Julho de 2017, que instituiu a Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi - RJ, como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde do município, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90. E para tal foi feita uma Pre Conferência no dia 18 de Junho deste ano no Auditório do Horto Municipal de Paracambi Chico Mendes, onde foi formado a Comissão Organizadora, Relatores e Facilitadores para cada eixo da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi. Ficando como Facilitador do Eixo I: Paula da Silva Ribeiro Magalhães e Ingrid Pereira de Souza; Eixo II: Diego de Almeida Xavier e Amanda Morais dos Santos; Eixo III: Tatiana Abreu Gomes e Rodrigo Boa Nova e Eixo IV Paulo Cesar da Rocha e Carmen Susana Melo Ribeiro. E no dia 27 de Julho de 2017 no auditório da FAETEC-Paracambi, foi realizada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância de Saúde de Paracambi - RJ, com o tema central da conferência, que orientou as discussões: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade". Tendo como Eixo principal: "**Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito à Proteção e Promoção da Saúde do povo Brasileiro**" e está dividido em quatro sub eixos:

- I- O Lugar da Vigilância em Saúde no SUS,
- II- Responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde,
- III - Saberes, Práticas, processos de trabalhos e tecnologias na vigilância em saúde,
- IV-Vigilância em Saúde participativa e democrática para enfrentamento das iniquidades sociais em Saúde.

Tendo como objetivos:

- I - Propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento das ações de Promoção e Proteção;
- II - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde, centrada no direito à Proteção da Saúde, e alicerçada em um SUS público e de qualidade.
- III - Definir o papel da Vigilância em Saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde;

- IV - Fortalecer o território como espaço fundamental para a implementação da política e das práticas da Vigilância em Saúde de Paracambi;
- V - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde;
- VI - Fortalecer as políticas intersetoriais para promoção da saúde, redução de riscos, prevenção e controle de agravos e doenças, inclusive as negligenciadas;
- VII - Fortalecer a participação social na Vigilância em Saúde;
- VIII - Discutir as responsabilidades do Estado e dos governos com a Vigilância em Saúde.

O evento contou com a presença da Prefeita Lucimar Cristina da Silva Ferreira, acompanhado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Carlos de Souza Ferreira, Secretário Municipal de Governo Dr. Flávio campos, Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga, representante do CREMERJ Dr. Eduardo Herrera, Dr. Wagner Marino da Silva, Superintendente de Turismo Evandro Viana, entre outras autoridades, representantes da sociedade municipal e funcionários da área de saúde de Paracambi e do Controle Social. A I<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância de Saúde de Paracambi – RJ apresentou propostas que surgiram das discussões dos grupos de trabalho. As conferências de saúde são espaços institucionais destinados a analisar os avanços e retrocessos do SUS e propor diretrizes para a formulação de políticas de saúde e devem ser realizadas pelos três níveis de governo.

**“Sabemos que a participação popular é difícil, mas a construção de uma sociedade melhor, mais justa e democrática se faz com a participação de todos. É por isso que o controle social deve ser incentivado e vivido no dia a dia, como exemplo de cidadania para a comunidade.”**



## 2. PROPOSTAS VOTADAS E APROVADAS

### PROPOSTAS:

- 1- INSTITUIR E ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
- 2 - CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE.
- 3 - CONSTRUIR A REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTEGRADA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.
- 4 - CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR.
- 5 - CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS MUNICIPAIS.
- 6 - FORTALECIMENTO DOS LABORATÓRIOS DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
- 7 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.
- 8 - CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.
- 9 - MANTER AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DENTRO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA.
- 10 - ASSEGURAR OS RECURSOS DAS VIGILÂNCIAS CONSIDERANDO OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS.
- 11- FORTALECER AS AÇÕES DO CEREST EM NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL.
- 12 - UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DAS VIGILÂNCIAS NO AMBITO MUNICIPAL.
- 13 - IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.
- 14 - IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE CUIDADO BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.
- 15 - CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE PREVENÇÃO DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSIVEIS.
- 16 - INTEGRAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL À REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
- 17 - INTEGRALIDADE DO ESPAÇO FÍSICO DAS VIGILÂNCIAS.
- 18 - GARANTIR O TRANSPORTE PERMANENTE PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA.
- 19 - INSTITUIR OS PROTOCOLOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- 20 - FORTALECIMENTO DA ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**21-GARANTIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL CONTINUADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**22-GARANTIR ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO ÂMBITO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.**

**23-INTRODUIZIR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTEGRADO ENTRE AS VIGILÂNCIAS (AMBIENTAL EM SAÚDE, EPIDEMIOLÓGIA E SANITÁRIA).**

**24-IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO DAS VIGILÂNCIAS MUNICIPAIS.**

### **3 – RELAÇÃO DE DELEGADOS PARTICIPANTES:**

#### **3.1 – USÚARIOS**

3.1.1 – Sindicato Servidores Municipais

    Titular: Antônio Carlos dos Santos  
    Suplente: Alex da Silva Bonfim

3.1.2 - Rotary Clube de Paracambi

    Titular: Carlos Antônio Guerreiro da Cunha  
    Suplente: Charles Sandres de Andrade

3.1.3- APAE de Paracambi

    Titular: Helena Aparecida de Almeida Chagas  
    Suplente: Adriana Cheid de Oliveira

3.1.4 - Associação de Radiofusão de Paracambi

    Titular: Rudson Bitencour Rodrigues de Santana  
    Suplente: Sandro Roberto Struck

3.1.5 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARAISO

    Titular: Tamara Paulina Mendes  
    Suplente: Antônio Carlos Esteves

3.1.6 - PARÓQUIA SÃO PEDRO&SÃO PAULO

    Titular: Paulo Cesar da Rocha  
    Suplente: Geraldo Magela Gonçalves

#### **3.2 - PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

3.2.1 - Estratégia da Saúde Familiar-Amapá

    Titular: Francisca Fagundes Soares  
    Suplente Jaqueline Barbosa Medina Lopes  
    (Estratégia da Saúde Familiar B.N.H.)

### 3.2.2 - Estratégia da Saúde Familiar

Titular: Patrícia da Silva Lopes Ferreira

Suplente: Juliana Gabriela Lopes Alves

### 3.2.3 - SINDICATO DA SAÚDE DE PARACAMBI

Titular: Ernani Rosa Muger

(Suplente: Osvaldo Luis Gonçalves de Lima (Conselho Regional de Odontologia))

## 3.3 – GESTORES

### 3.3.1 – INSTITUTO BRASILEIRO DE ANALISES CLÍNICAS

Titular: Viviane Masiero da Costa

Suplente – Maurício Gabriel Zillig

### 3.3.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Antonio Carlos de Souza Ferreira

Suplente: Diego de Almeida Xavier

### 3.3.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Carmen Susana de Melo Ribeiro

Suplente: Maria Aparecida Pereira de Souza

## 4 – DELEGADOS ELEITOS PARA 6<sup>a</sup> CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

### 4.1 – Representantes dos Usuários.

Paulo Cesar Rocha

Antonio Carlos dos Santos

### 4.2 – Trabalhado da Saúde.

Juliana Gabriela Lopes Alves

Suplente - Ernani da Rosa Muger

### 4.3 – Gestor/Trabalhador da Saúde.

Carmen Susana de Melo Ribeiro

### 4.4 – Observadores.

Edilson Xavier Machado

## 5 – COMISSÃO ORGANIZADORA.

Presidente: **Carmen Susana Melo Ribeiro**  
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)  
Segmento Gestor;

Vice-Presidente: **Antonio Carlos dos Santos**  
(Conselho Municipal de Saúde)  
Segmento Usuários;

1<sup>a</sup> Secretária: **Maria Aparecida Pereira de Souza**  
(Conselho Municipal de Saúde)  
Segmento Gestor;

2<sup>a</sup> Secretário: **Paulo Cesar da Rocha**  
(Conselho Municipal de Saúde)  
Segmento Usuários;

Tesoureiro: **Diego Xavier de Almeida**  
(Conselho Municipal de Saúde)  
Segmento Gestor

### COLOABORADORES:

**Cacilene Ferreira dos Santos**  
(Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi)

**Amanda Morais dos Santos**  
(Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi)

**Maria Aparecida Pereira de Souza**  
(Coordenadora de Vigilância Epidemiológica)

**Conselho Municipal  
de Saúde Paracambi**

## 6 – RELATÓRIO CONCLUSIVO.

A participação Popular e as Conferencia são formas de resgatar e fortalecer a democracia e não de enfraquecê-la. Toda forma de consulta popular fortalece a democracia. Quem tem medo da participação popular é quem consegue neutralizar o poder da democracia mediante sua perversão pelo poder do dinheiro e de chantagem política para obtenção de cargos, de favores e de benefícios. O povo não tem nada a temer. Tem que se preocupar que esses Conselhos sejam eleitos da forma mais democrática e pluralista possível. Que consigam a participação daqueles que não se beneficiam do poder publico.

As propostas surgidas, votadas e aprovadas na I Conferência Municipal de Vigilância de Saúde de Paracambi – RJ podem contribuir para o enfretamento do grande desafio que é diferenciar a formulação da política de saúde no século XXI, de forma que possa refletir os anseios da população do nosso imenso e rico Brasil, através da nossa micro região.

Participar da I<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância de Saúde de Paracambi – RJ foi um direito legítimo e efetivo do povo Paracambiere.

# Conselho Municipal de Saúde Paracambi

**8 – ANEXOS**  
**Anexo I**



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI**

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro  
CEP.: 26.600-000 - Tel.: 2683 3868 – Celular (21) 99353 8788  
E-mail: [cms@paracambi.rj.gov.br](mailto:cms@paracambi.rj.gov.br)

### **ATO DO PRESIDENTE**

#### **RESOLUÇÃO N° 017 DE 11 DE JULHO DE 2017.**

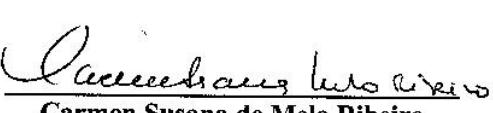
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei N° 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional N° 453 de 10 de Maio de 2012 e Lei Municipal N° 1.123 de 08 de Maio de 2014:

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU a Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi em Reunião realizada em 10 de Julho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PARACAMBI – RJ**, no dia **27 de julho de 2017**.

**Art. 2º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

  
Carmen Susana de Melo Ribeiro  
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS N° 017 de 10 de Julho de 2017, nos termos da Lei Municipal de Paracambi N° 1.123 de 05 de maio de 2014.

Dr. Antônio C. S. Ferreira  
Secretário Municipal de  
Saúde Paracambi  
CRM: 5278806-6 - Mat. 14.479

  
Dr. Antônio Carlos de Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 11 de Julho de 2017.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI**

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro

CEP.: 26.600-000 - Tel.: 2683 3868 – Celular (21) 99353 8788

E-mail: [cms@paracambi.rj.gov.br](mailto:cms@paracambi.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **REGIMENTO INTERNO DA 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PARACAMBI – RJ. CAPÍTULO I**

#### **DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 1º** A 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância em Saúde corresponde à Etapa Regional da 1<sup>a</sup> Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, correspondendo a 1<sup>a</sup> CNVS – Portaria GM/MS 1.017 de 11-05-2016 e Resolução Nº 539, de 09 de Dezembro de 2016.

**Art. 2º** O objetivo dessa Conferência é propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual e Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde de Paracambi.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DA CONFERÊNCIA**

**Art. 3º** A 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi será realizada no dia 27 de Julho, no Auditório da FAETEC- Rua Ministro Sebastião de Lacerda, S/N – Centro, Paracambi, Rio de Janeiro, às 09 horas.

**Art. 4º** A 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será presidida pela Representante do Conselho Municipal de Saúde, e sob Coordenação Geral da Comissão Organizadora.

#### **DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 5º** A 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi.

Programação:

9:00h - Credenciamento;

9:30h – Solenidade de Abertura;

9:30h - Leitura e Aprovação do Regimento;

10:00h - Palestra: O espaço da Vigilância em Saúde no âmbito do SUS. (Palestrante Dr. Carlos Alberto Silva e Souza);

10:20 h - Apresentação da Vigilância Epidemiológica;

10:40h - Apresentação da Vigilância Ambiental;

11:00h - Apresentação da Vigilância Sanitária;

11:20h – Metodologia e Debates;

12:00h - Intervalo para o almoço;

13:00h – Debate e Propostas;

14:00h – Plenárias;

15:00h – Encerramento;

**Art. 6º** A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde terá abrangência regional, e será antecedente de conferências: Estadual e Nacional, conforme cronograma abaixo:

I - Etapa Nacional - de 21 a 24 de novembro de 2017;

II - Etapa Estadual - de 06 a 07 de Outubro de 2017;

III - as etapas preparatórias Pré Conferência, Conferência Municipal e deverão ser realizadas até 31 de Julho de 2017;

IV - Etapa Regional deverá ser realizada em 08 de Agosto 2017.

## SEÇÃO I

### DA ETAPA REGIONAL

**Art. 7º** A Etapa Regional terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde.

Parágrafo único. A Comissão de Organização e ou Conselho de Saúde responsável pela realização da etapa emitirá Relatório da Etapa Regional, juntamente com a lista dos delegados eleitos para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos no Regimento da Conferência Estadual.

**Art. 8º** O Articulador Regional e um representante da Comissão Organizadora da 1ª CEVS coordenará as Conferências Regionais de Vigilância em Saúde, devendo convocar os Conselhos Municipais de Saúde da Região para compor a organização.

§1º Havendo Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, caberá ao respectivo Conselho Municipal de Saúde a sua coordenação.

§2º Nas Conferências Regionais serão eleitas, de forma paritária, as delegadas e os delegados que participarão da conferência Estadual, conforme a Resolução do CES-RJ nº 177/2017.

## SEÇÃO II

### DA ETAPA ESTADUAL

**Art. 9º** A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e nos Relatórios das Conferências Regionais, elaborar

propostas para Estados e União, e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional o respectivo Relatório Final da Etapa Estadual.

Parágrafo único. Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes de todas as atividades realizadas referente à Etapa Municipal e/ou Regional e das Pré - Conferências.

**Art. 10º** O Conselho Estadual de Saúde definirá o número de delegados (as) por Regionais que participarão da Etapa Estadual, observando-se a paridade prevista na Resolução nº 177/2017 do Conselho Estadual de Saúde.

**Art.11º** Na Etapa Estadual só poderão participar os Delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Regionais, os Delegados (as) eleitos (as) pelo Conselho Estadual de Saúde e convidados (as), obedecendo à paridade prevista na Resolução nº 177/2017 do Conselho Estadual de Saúde.

§1º Os (as) delegados (as) eleitos (as) pelo Conselho Estadual de Saúde são: Conselheiros (as) estaduais titulares, ou suplentes, no caso de substituição do titular e representantes de Entidades/Instituições.

§ 2º O número de Conselheiros (as) Estaduais, somado ao número de representantes de entidades/instituições, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do total dos Delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Regionais.

§ 3º Os (as) delegados (as) previstos nos incisos I e II do §1º serão apresentados e homologados na Plenária Final da 1ª CEVS.

§ 4º Nas Conferências Regionais e da Capital o número de Conselhos participantes não poderá ser menor de que 80% dos Conselhos existentes na Região e na Capital.

I - A não participação referente ao § 4º deste artigo, acarretará em perda de uma (1) vaga do segmento de gestor na Conferência Nacional, sendo a mesma redistribuída pela Comissão Organizadora da 1ª CEVS.

**Art. 12º** As inscrições dos (as) delegados (as) da Etapa Estadual eleitos para participarem da 1ª CNVS serão realizadas pela comissão Organizadora da 1ª CEVS.

### SEÇÃO III

#### DA ETAPA NACIONAL

**Art. 13º** A Etapa Nacional terá por objetivo analisar o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais/Distrito Federal para o fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde.

**Art. 14º** A Etapa Nacional participarão somente os (as) delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Estaduais (Distrito Federal), os (as) delegados (as) eleitos (as) pelo Conselho Nacional de Saúde, obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do CNS, e convidados (as).

§ 1º Os (as) delegados (as) eleitos (as) pelo Conselho Nacional de Saúde são:

I – conselheiros (as) nacionais titulares, ou suplentes, no caso de substituição do titular;

II – conselheiros (as) nacionais suplentes, um por composição; e  
III - representantes de entidades/instituições.

§ 2º O número de conselheiros (as) nacionais, somado ao número de representantes de entidades/instituições, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do total dos (as) delegados (as) eleitos (as) nas Etapas Estaduais.

§ 3º Os delegados previstos nos incisos I e II do §1º serão apresentados e homologados no Pleno do CNS.

§ 4º Os (as) delegados (as) referidos (as) no inciso III do §1º deverão ser eleitos pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde, mediante proposta formulada pela Comissão Executiva, em âmbito nacional, da 1ª CNVS.

**Art. 15º** A 1ª CNVS será realizada em Brasília - DF.

Parágrafo único. A Programação da 1ª CNVS será proposta pela Comissão Organizadora, aprovada pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde e anexada ao Regulamento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 16º** O credenciamento das (os) participantes da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi tem como objetivo identificar as (os) participantes e a categoria de sua participação.

**Art. 17º** O credenciamento como Delegada (o) na 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi é o instrumento que dá direito a voz e voto na Plenária, sendo este pessoal.

**Art. 18º** As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO TEMÁRIO**

**Art. 19º** O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será **"VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO DE QUALIDADE"**, a ser desenvolvido um eixo principal e em subeixos.

§ 1º O eixo principal da 1ª CRVS será **Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro. "FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE"**.

Os subeixos da 1<sup>a</sup> CMVS:

- I - o papel da vigilância em saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde;
- II - acesso e integração das práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;
- III - acesso e integração dos saberes e tecnologias das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;
- IV - responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde;
- V - gestão de risco de estratégias para a identificação, planejamento, intervenção, regulação, ações intersetoriais, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população;
- VI - monitoramento de vetores e de agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;
- VII - implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas; e
- VIII - a participação social no fortalecimento da vigilância em saúde

§ 2º O Documento Orientador da 1<sup>a</sup> CMVS, de caráter propositivo, será elaborado por representantes da Comissão Organizadora, da Comissão de Formulação, Teses e relatoria, com base no eixo e subeixos temáticos da 1<sup>a</sup> CNVS e deverá considerar as deliberações da 15<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde, do Plano Nacional de Saúde, a **7<sup>a</sup> Conferência Estadual de Saúde e o Plano Estadual de Saúde**.

§3º O eixo e os subeixos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Estadual Saúde.

## CAPÍTULO V

### DAS COMISSÕES

**Art. 20º** A 1<sup>a</sup> CMVS será conduzida pelas seguintes comissões:

- a) Comissão Organizadora;
- b) Comissão de Relatoria.

§1º A Comissão Organizadora da 1<sup>a</sup> CMVS será composta pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, 01 representante da Vigilância em Saúde Municipal e 03 conselheiros municipais de saúde.

§2º Comissão de Relatoria será composta pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde e 1 representante da Secretaria Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO VI

### DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

**Art. 21º** À Comissão Organizadora da 1<sup>a</sup> CMVS compete:

- I - promover, coordenar e supervisionar a realização da 1<sup>a</sup> CMVS, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação na Conferência Municipal;
- II - elaborar e propor:
- a) o Regulamento da 1<sup>a</sup> CMVS;
  - b) apreciar a prestação de contas dos recursos destinados à realização da 1<sup>a</sup> CMVS; e
  - c) lista de convidados, Apoiadores e Composição dos demais Comissões;
  - d) resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores;
- III - acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Estadual; e
- IV - estimular monitorar e apoiar a realização da Etapa Regional de Vigilância em Saúde.

**Art. 22º** À Comissão de Relatoria compete:

- I - elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios da Etapa Regional, Estadual e da Plenária Final da Etapa Estadual;
- II – propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;
- III - elaborar o Relatório Final da 1<sup>a</sup> CMVS;
- IV - propor metodologia para a etapa final da 1<sup>a</sup> CMVS;
- V - propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a 1<sup>a</sup> CMVS; e
- VI - estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Regionais à Comissão de Formulação, Teses e Relatoria da 1<sup>a</sup> CMVS.

## CAPÍTULO VII

### DOS PARTICIPANTES

**Art. 24º** A 1<sup>a</sup> CMVS contará com os seguintes participantes:

- I. Delegados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz e voto;
  - II. Delegados Natos, conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
  - III. Convidadas (os) com direito a voz.
- §1º. As (os) Delegadas (os) para a etapa Regional serão homologadas (os) após a votação final da Plenária Final, com a condição de estarem presentes na hora e local designado, assinar no ato a lista de presença.
- § 2º Serão convidados (as) para a 1<sup>a</sup> CMVS representantes de ONGs, Estudiosos do Tema, Entidades, Instituições Estaduais, nacionais e internacionais e personalidades, com atuação de relevância em vigilância em saúde e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de delegados (as) eleitos (as) nas Regionais, que serão indicados pela Comissão Organizadora 1<sup>a</sup> CMVS, e aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 25º** Os participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 1<sup>a</sup> CMVS, para que sejam providenciadas as condições necessárias a sua participação.

## CAPÍTULO VIII

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 26º** As despesas com a organização geral para a realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi será da responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

## CAPÍTULO IX

### DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

**Art. 27º** São instâncias de decisão na Etapa Municipal 1ª CMVS:

- I - os grupos de trabalho; e
- II - plenária final.

§ 1º A proposta de regulamento da Etapa Municipal será divulgada no Conselho Municipal.

§ 2º. O regulamento da Etapa Municipal, sistematizado pela Comissão Organizadora, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na plenária da I Conferência Municipal de vigilância em Saúde de Paracambi.

§ 3º Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CES nº 177/2017, do Conselho Estadual de Saúde, com participação de convidadas e de convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§ 4º Os grupos de trabalho aprovam as propostas com 50% mais um dos participantes que serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Municipal consolidado.

§ 5º As proposta da plenária e do Conselho Municipal de Saúde poderão ser inseridas no caderno de proposta da 1ª CMVS.

**Art. 28º** O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e apreciadas junto às propostas e Moções na Plenária Final da Municipal, devendo conter diretrizes Estaduais e Nacionais para o fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde.

Parágrafo único. O Relatório, com as propostas aprovadas na Plenária Final da 1ª CMVS, será apresentado na Conferência Municipal de Saúde de Paracambi para discussão e aprovação.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 29º** A metodologia para a 1ª CMVS será objeto de Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi.

**Art. 30º** Este Regimento tem como referência o Regimento da Etapa Nacional.

**Art. 31º** As vagas para Delegados respeitarão a distribuição de vagas previstas no Regimento da Etapa Nacional.

**Art. 32º** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª CMVS.

**Art. 33º** As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento, serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 1ª CMVS.

## FOTOGRAFIAS

### PRE CONFERÊNCIA



Pré Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi - RJ

18 de Junho de 2017.

## de Saúde Paracambi

### I<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PARACAMBI - RJ

## I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PARACAMBI-RJ



27/07/2017



27/07/2017

## I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PARACAMBI-RJ



27/07/2017





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ata da I<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi – RJ**

Às nove horas do dia vinte e sete de Julho de dois mil e dezessete no Auditório da FAETEC Paracambi sito na Avenida dos Operários S/N, Paracambi – RJ, na Antiga Fábrica Brasil Industrial, teve início a I<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi com o seguinte tema: **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade.”** Evento este que contou com uma Pre Conferência realizada no dia 18 de Junho deste ano no Auditório do Horto Municipal de Paracambi Chico Mendes, onde foi formado a Comissão Organizadora, Relatores e Facilitadores para cada eixo da I<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi. Ficando como Facilitador do Eixo I: Paula da Silva Ribeiro Magalhães e Ingrid Pereira de Souza; Eixo II: Diego de Almeida Xavier e Amanda Morais dos Santos; Eixo III: Tatiana Abreu Gomes e Rodrigo Boa Nova e Eixo IV Paulo Cesar da Rocha e Carmen Susana Melo Ribeiro. O evento contou com a presença da Prefeita Lucimar Cristina da Silva Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Carlos de Souza Ferreira, Secretário Municipal de Governo Dr. Flávio Campos, Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga, representante do CREMERJ Dr. Eduardo Herrera, representante do C.R.O. (Conselho Regional de Odontologia) Dr. Adalto Ferraz, Secretaria Municipal de Vassouras Dr. Wagner Marino da Silva, Superintendente de Turismo Evandro Viana, entre outras autoridades, representantes da Sociedade, funcionários da área de saúde de Paracambi e do Controle Social. Foi contabilizada as ausências dos Conselheiros Municipal de Saúde de Paracambi, SUPLENTE Adriana Cheid de Oliveira Segmento Usuário representante da APAE Paracambi, SUPLENTE Geraldo Magela Gonçalves do Segmento Usuário representante da Paróquia São Pedro&São Paulo e o SUPLENTE Sandro Roberto Struck do Segmento Usuário representando a Associação de Radiofusão de Paracambi. Logo após foi executado o hino do município e o hino nacional. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi Dra. Carmen Susana de Melo Ribeiro no uso da palavra fez uma saudação aos conferencistas e relatou a impotência desta Conferência, pois a mesma nasceu de deliberação de conferências anteriores. E surgiram efeitos na 15<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde do ano de 2015 e que foi Aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua 284<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, por meio da Resolução nº 535. Portanto ela acredita que nesta I<sup>a</sup> Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi, com certeza apresentara propostas que irão surgir nas discussões dos grupos de trabalho e que serão de grande valia para o município. O Secretário Municipal de Saúde de Paracambi agradeceu a presença de todos e relatou que a Secretaria de Saúde sempre estará na busca de implementação para uma saúde melhor para o município de Paracambi. Falou que a formatação de Políticas Públicas de Saúde, contrariando pessoas que pregam que o SUS não dará certo, hoje, mostrou com mais um evento de Saúde que eles estão errados. De posse da palavra o Secretário de Governo Dr. Flávio Campos relatou das dificuldades que o Estado do Rio de Janeiro está passando e naturalmente isso reflete nos municípios. Disse que se faz saúde também com assistencialismo, mas com a crise em que estamos passando está sendo muito difícil. Relatou aos trabalhadores da Saúde presentes que se faz necessário receber bem todos aqueles que procuram atendimento em busca da Saúde e finalizou parabenizando a todos os conferencistas. Em seguida a Prefeita de Paracambi Lucimar Ferreira que reforçou a fala do Secretário de Governo Dr. Flávio e disse que diante das dificuldades, que é a realidade atual, mas diante disto tudo, temos que focar nos objetivo da Saúde, que é tão essencial para todos nós. E para isto é importante termos uma coisa, o olhar, a questão do olhar humano. Nós profissionais

de saúde, pois eu também sou como Fisioterapeuta, digo, precisamos ter o olhar humano nas pessoas, precisamos muito disto. Porque quando se procura um atendimento na saúde, não procura por que quer, ela necessita de cuidados e muita das vezes em ser bem atendida, que é a porta da entrada de um atendimento, sua enfermidade já estar sendo medicada. Isto crise nenhuma afeta, basta termos o olhar humano, pra tal temos que conscientizar os nossos profissionais da Saúde. Fico Feliz em ver esta plenária lotada, isto mostra que temos pessoas realmente preocupadas em buscar soluções para a saúde de nosso município. Conto com vocês para superarmos os desafios que surgem todos os dias para que possamos realmente dar aquilo que nossos municípios merecem. Logo após o seu pronunciamento, foi desfeita a mesa e ato contínuo foi feita a leitura da minuta do Regimento da 1ª Conferência Municipal De Vigilância em Saúde de Paracambi – RJ, que após ser discutida e corrigida foi APROVADA por unanimidade por todos os DELEGADOS municipais presentes. Dando início então a Palestra sob o tema “O ESPAÇO DA VIGILANCIA EM SAUDE NO SUS, pelo Professor Universitário, Sanitarista, Superintendente da ESF de Nova Iguaçu Dr. Carlos Alberto Silva e Souza. Em seguida a mesa foi composta pelos representantes das Vigilâncias e foram as apresentações do Superintendente de Vigilância em saúde de Paracambi Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo, Coordenadora de Vigilância Ambiental Nídia Mateus Rita e da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica Maria Aparecida Pereira de Souza, e Coordenador do Controle da Dengue Genecy Benevenuto. Após as palestras foram formados os grupos de trabalho, dividindo-se em quatro grupos para as discussões e apresentações de propostas. De acordo com os eixos que foram: **Eixo 1 - O Lugar da Vigilância em Saúde no SUS, Eixo 2 - Responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em saúde, Eixo 3 - Saberes, Práticas, processos de trabalhos e tecnologias na vigilância em saúde e Eixo 4 - Vigilância em saúde participativa e democrática para enfrentamento das iniquidades sociais em saúde.** Os grupos encerraram seus trabalhos e apresentaram a plenária para apreciações e que foram APROVADAS as seguintes PROPOSTAS: 1- INSTITUIR E ESTRUTURAR A VIGILANCIA EM SAÚDE; 2 - CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE; 3 - CONSTRUIR A REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTEGRADA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA; 4 - CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR; 5 - CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS CLINICOS MUNICIPAIS; 6 - FORTALECIMENTO DOS LABORATÓRIOS DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 7 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO; 8 - CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 9 - MANTER AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DENTRO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA; 10 - ASSEGURAR OS RECURSOS DAS VIGILÂNCIAS CONSIDERANDO OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS; 11- FORTALECER AS AÇÕES DO CEREST EM NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL; 12 - UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DAS VIGILÂNCIAS NO AMBITO MUNICIPAL; 13 - IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO; 14 - IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE CUIDADO BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE; 15 - CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE PREVENÇÃO DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSIVEIS; 16 - INTEGRAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL À REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 17 - INTEGRALIDADE DO ESPAÇO FÍSICO DAS VIGILÂNCIAS; 18 - GARANTIR O TRANSPORTE PERMANENTE PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA; 19 - INSTITUIR OS PROTOCOLOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 20 - FORTALECIMENTO DA ÁREA TECNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 21-GARANTIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL CONTINUADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 22-GARANTIR ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO ÂMBITO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL; 23-INTRODUIR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTEGRADO ENTRE AS VIGILÂNCIAS (AMBIENTAL EM SAÚDE, EPIDEMIOLÓGIA E SANITÁRIA); 24- IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DAS VIGILÂNCIAS MUNICIPAIS. Em seguida

a Plenária elegeu os delegados que irá participar da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde da Região Centro Sul no dia 08 de Agosto do corrente ano na cidade de Três Rios. Foram eleitos por aclamação: **Representantes dos Usuários (02)** – Antonio Carlos dos Santos, Paulo Cesar Rocha. **Profissionais da Saúde (01)** – Juliana Gabriela Lopes Alves. **Gestor (01)** – Carmen Susana de Melo Ribeiro. **Observador (01) – Edilson Xavier Machado.** Delegados eleitos da Vigilância: André Luiz Campos dos Santos, Ainda Elaine Marques Alves Machado, Jaqueline Oliveira Alonso, Juliana Paiva e Manoel Gonçalves. A Conferência contou com a participação de 126 Conferencistas, registrados no Livro de Presença de Plenárias e Conferência Municipais, datado no dia 11 de Julho de 2015, folhas 04 e 05. Às dezesseis horas, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi Dra. Carmen Susana de Melo Ribeiro, após os agradecimentos finais, deu-se encerrada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Paracambi, com a certeza de terem contribuído com os novos rumos da Saúde do nosso município sinalizando também estratégias para o Estado dando nossa pequena contribuição. Não tendo mais nada a relatar, eu, Edilson Xavier Machado, lavro a presente ata que vai por mim e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, assinada e datada para que produza seus efeitos legais.

Paracambi, 27 de Julho de 2017.

**Secretário Executivo do CMS Pbi**

Edilson Xavier Machado

Matrícula 14.684

**Carmen Susana de Melo Ribeiro**

Presidente CMS-Paracambi

**Anexo V**

#### **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARACAMBI – RJ**

#### **GESTÃO 2017/2019**

<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
Tamara Paulina Mendes	Usuário	Antônio Carlos Esteves
Helena Aparecida de Almeida Chagas	Usuário	Adriana Cheid de Oliveira
Carlos Antônio Guerreiro da Cunha	Usuário	Charles Sandres de Andrade
Antonio Carlos dos Santos	Usuário	Alex da Silva Bonfim

Paulo Cesar Rocha	Usuário	Geraldo Magela Gonçalves
Rudson Bitencourt Rodrigues de Santana	Usuário	Sandro Roberto Struck
Antônio Carlos de Souza Ferreira	Gestor	Diego Xavier de Almeida
Carmen Susana de Melo Ribeiro	Gestor	Maria Aparecida Pereira de Souza.
Viviane Masiero da Costa	Gestor	Maurício Gabriel Zillig
Ernani da Rosa Muger	Trabalhador Saúde	Osvaldo Luis Lima Gonçalves
Patrícia da Silva Lopes Ferreira	Trabalhador Saúde	Juliana Gabriela Lopes Alves
Francisca Fagundes Soares	Trabalhador Saúde	Jaqueleine Barbosa Medina Lopes

**PRESIDENTE:**  
Carmen Susana de Melo Ribeiro

**VICE-PRESIDENTE:**  
Ernani da Rosa Muger

**1<sup>ª</sup> SECRETÁRIO:**  
Antonio Carlos dos Santos

**2<sup>º</sup> SECRETÁRIO:**  
Helena Aparecida de Almeida Chagas

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:**  
Edilson Xavier Machado

# Conselho Municipal de Saúde Paracambi